

DECRETO Nº 32 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 320.200,00

Anulação

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	192	12.361.6130.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	541 12
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
	211	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	541 12
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	286	10.301.0125.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	10.100,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	586	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	10.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	191	12.361.6130.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-81.100,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo 1	541 12
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 32 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.161

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
196	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-218.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
272	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-10.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:			
	999 000	Não se aplica			
275	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-10.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M:			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -320.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por
EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.05.13 09:04:18 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Exercício: 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$340.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

340.200,00

Anulação

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2026

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85